**Indicação: 1029 / 2019**

INDICO à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando para que seja feita a instalação de Iluminação Pública de LED, nos Canteiros Centrais das Avenidas, Curitiba, Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul.

**JUSTIFICATIVA**

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

As referidas lâmpadas se tornaram a melhor opção de iluminação por oferecerem baixo consumo de energia, alta durabilidade e maior segurança. Entre as suas inúmeras vantagens, mencionamos a não emissão de calor – raios UV e IV, não agredindo objetos com sua irradiação luminosa e não atraindo insetos, sendo também recomendável para a preservação ambiental por não possuírem filamentos ou descarga de gases.

Pelas razões ora expostas, como representante do Município nesta Casa, rogo a colaboração da Administração Municipal, e desde já agradeço.

**Sala das Sessões, 06 de Maio de 2019**

**Vanderson Cardoso**
**2° Vice-Presidente(a) -**
**Republicanos**